

### ESCLARECIMENTO I

**TOMADA DE PREÇOS nº 150/2014** - Contratação de empresa de engenharia para serviços de manutenção de recalçamento em paralelepípedos e/ou lajota nas vias do Município de Joinville.

**Recebido em 04.12.2014 às 11h30**

*1. No edital pede 15.000 m<sup>2</sup> de calçamento/recalçamento em paralelepípedo ou lajota, meu atestado técnico possui 16.507,28 m<sup>2</sup> de calçada, mas não apenas de lajota e paralelepípedo, há outros materias também. Portanto gostaria de saber se é valido esse atestado técnico?*

**Resposta:** Os atestados devem ser apresentados conforme exigência do edital. A Comissão não realiza nenhum tipo de análise preliminar de documentos antes da abertura da licitação. Sendo, a fase do julgamento da habilitação, o momento oportuno para apreciação e análise dos documentos.

*Silvia M. Alves*  
Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 053/2014

